



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM**

Portaria nº. 242/2014

Porto Velho, 01 de julho de 2014

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990,

Resolve,

Usada pela Gerencia Financeira, solicitado apenas o número da Portaria pelo Servidor Odilon, para a mudança na composição dos integrantes do PPA. 2014/2017., alterando as Portarias 311, de 26.07.2013 e 394, de 16.09.2013.

Dê ciência
Publique-se
Cumpra-se.

JOSÉ CARLOS COURI
Diretora Presidente
IPAM